

DECRETO Nº 03 DE 11 DE MAIO DE 2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.910.660,00(dois milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais), destinado ao Programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – CORONAVÍRUS, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que trata sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do “Coronavírus” responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município decretou situação de emergência na saúde pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 369 de 09 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e, ainda, sobre recurso emergencial como finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19;

Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania;

Considerando a Portaria nº 63 de 30 de abril de 2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social, e;

O Termo de Aceite e compromisso firmado pela Secretaria de Assistência Social quanto aos recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento Vigente, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.910.660,00(dois milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo II a este Decreto.



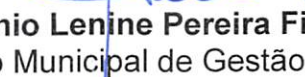
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Ministério da Cidadania, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, no âmbito do SUAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 11 de maio de 2020.



Rogério Auto Teófilo,
Prefeito.



Antonio Lenine Pereira Filho,
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



ANEXO I AO DECRETO Nº 03/2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.....	R\$ 2.910.660,00
1.7.0.0.0.00.0	Transferências Correntes.....	R\$ 2.910.660,00
1.7.1.0.0.00.0	Transferências da União e suas entidades.....	R\$ 2.910.660,00
1.7.1.8.0.00.0	Transferências da União – Específicas dos Estados, DF e Municípios	R\$ 2.910.660,00
1.7.1.8.04.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS- Repasse Fundo.....	R\$ 2.910.660,00
1.7.1.8.04.00	Transferências de Recursos do SUAS –	R\$ 2.910.660,00
	Transferência Fundo a Fundo.....	R\$ 2.910.660,00

Valor: R\$ 2.910.660,00(oito milhões, novecentos e dez mil e seiscentos e sessenta reais).

Rogério Auto Teófilo
Prefeito



ANEXO II AO DECRETO Nº 03/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 50 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08-Assistência Social

Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Programa : 1130 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Atividade: 6066 – Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública – COVID-19, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Esfera: Seguridade Social

Elementos de Despesa:

3.3.9.0.30.2000 - Material de Consumo.....R\$ 89.250,00

3.3.9.0.32.2000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.821.410,00

Total: R\$ 2.910.660,00 (dois milhões, novecentos e dez mil e seiscentos e sessenta reais)

Arapiraca, 11 de maio de 2020.

Rogério Auto Teófilo
Prefeito